



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E ORBIS AMBIENTAL S/A

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fabrício Andrade Magalhães, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86 e de outro lado a empresa **a ORBIS AMBIENTAL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.984.726/001-92, com sede na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº102, sala 609, Torre A, Vila da Serra, Nova Lima-MG, CEP: 34.006-053, e-mail, licitacao@orbisambiental.eco.br, tel. 31-3036-6300, neste ato representado por André Luís Pereira Gomes inscrito no CPF sob o nº 045.312.247-79, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, ART 57, II, Processo Licitatório nº. 024/2021 Modalidade Pregão Presencial nº. 015/2021, e considerando que:

Considerando que:

Trata-se de serviço essencial de natureza continuada, do qual não pode prescindir a administração, sob pena de comprometer a segurança sanitária do Município;

Que a interrupção na prestação de serviços de empresa especializada para disposição final e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) classificados como Classe IIA, pela ABNT NBR 10004/2004.causaria prejuízos a toda a população.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2022.

CLAÚSULA 2ª - As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim, 22 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF Nº

CPF Nº